FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (PPG/DHJUS)

TÍTULO DO TCC: ATUAÇÃO JUDICIAL EM RONDÔNIA COMO MEIO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ATORES EM CONFLITOS NO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL.

DATA DA DEFESA: 16/12/2020

ALUNO: Marisa de Almeida

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

ORIENTADOR: PROF. Dr. OSMAR SIENA

TÍTULO DO PRODUTO: Proposta de criação do centro de monitoramento de solução de conflitos socioambientais.

NATUREZA: A proposição de instituir o centro de monitoramento de solução de conflitos buscando aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como solucionar as demandas por meio de uma análise coerente e proporcional dos conflitos, em que busca-se solucionar as lides.

INSTITUIÇÕES OU AUTORIDADES ÀS QUAIS SE DESTINAM O ENVIO DO PRODUTO: Poder Judiciário Estadual / TJRO - Corregedoria - CEJUSC's - NUPEMEC e EMERON.

PROJETO DE PESQUISA: Políticas Públicas e Acesso à Justiça.

NÚMERO DE PÁGINAS: 14

IDIOMA: Português

FINALIDADE: Implantar o centro de monitoramento de conflitos socioambientais, bem como demonstrar as consequências e os resultados práticos das decisões judiciais, sob o ponto de vista político e social, com reflexo na melhoria dos indicadores de direitos humanos e no aspecto socioambiental, visando melhorar a atuação do Poder Judiciário,

DESCRIÇÃO DO TIPO DE IMPACTO: A implementação do centro de monitoramento de solução de conflitos ajudará servidores e magistrados na melhor prestação jurisdicional e gradativa incorporação do direito ecológico fundamental para amparar a solução das lides.

HÁ REGISTRO/DEPÓSITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL? NÃO

URL: PREJUDICADO

APRESENTAÇÃO:

A partir do estudo realizado buscou-se descrever o panorama dos conflitos socioambientais no Estado de Rondônia e propor uma forma de o Tribunal de Justiça atuar de modo que se tenha um tratamento mais adequado aos tipos de conflito. O trabalho foi desenvolvido em três vertentes, na primeira buscou-se entender os conflitos socioambientais, bem como a tipologia, o contexto e o tratamento. No segundo ponto foram apresentados dados conflitos socioambientais na Amazônia e no Estado de Rondônia para efeito comparativo, em que se buscou discutir os conflitos agrários, os conflitos urbanos e o deslocamento populacional decorrente de grandes projetos, e ainda as decisões sobre conflitos socioambientais no Poder Judiciário de Rondônia. Por fim, discutiu-se a instituição dos centros de monitoramento de conflitos socioambientais que visam auxiliar os juízes e servidores, para que as demandas judiciais sejam mais céleres, bem como consiga identificar conflitos repetitivos ou de massa. A implementação dos centros de monitoramento busca auxiliar as demandas judiciais e identificar as possíveis causas geradoras do litígio, bem como os motivos que ensejaram os ajuizamentos das demandas judiciais, acompanhar o monitoramento dos litígios judiciais, emitir notas técnicas referentes às demandas judiciais repetitivas ou de massa, para que se uniformizem os procedimentos e se aperfeiçoe a legislação sobre a controvérsia. Pode ainda, com os centro de monitoramento, adotar mutirões de julgamentos de processo que versem sobre matéria idêntica e ainda propor soluções de natureza não jurisdicional em face dos conflitos repetitivos ou de massa;

aperfeiçoar a rotina cartorária nos feitos que tenham recebido a mesma solução; implementar medidas preventivas e projetos de soluções alternativas de conflitos; propor ou realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litígios envolvendo os conflitos socioambientais. Os Centros de Monitoramento de Conflitos Socioambientais atuarão junto aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e aos Núcleos de Atendimento Técnico Ambiental (NAT Ibama/CNJ). O NAT é uma ferramenta de enfrentamento jurídico, instituído pelo CNJ no mês de novembro/2020, sendo que a partir de 10/12/2020 foi disponibilizado aos magistrados. Ele acompanhará a implementação de projetos para reforçar a tutela do meio ambiente da Amazônia Legal no âmbito do Sistema de Justiça. Portanto, busca-se com a proposta melhorar a atuação do Judiciário nas demandas que envolvem conflitos socioambientais, além de aprimorar os resultados e evitar a cultura excessiva da judicialização. Este trabalho foi organizado em tópicos e subtópicos para que se possa apresentar da melhor forma o tema proposto, apresentando desde os conflitos socioambientais até os motivos de se implantar o centro de monitoramento de conflitos socioambientais, visando melhorar a atuação do Poder Judiciário.

PROPOSTA

Os centros de monitoramento de conflitos socioambientais buscam aperfeiçoar e aprimorar as demandas, e, como pontuado, buscarão solucionar as demandas judiciais, sejam de conflitos repetitivos ou de massa, sejam em outras demandas para que se consiga identificar as causas geradoras do litígio. Dessa forma, se pode verificar como resultado de implementação dos centros de monitoramento a Portaria n. CJF-POR-2017/00369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu o Centro Nacional e Local de Inteligência da Justiça Federal, visando aprimorar os resultados e a cultura excessiva da judicialização. Por meio desta portaria, foi possível monitorar as demandas judiciais e gerenciar os precedentes, visando a prevenção de litígios, bem como padronizar as rotinas e articulações, obtendo como resultados a maior celeridade na prestação jurisdicional e materialização dos efeitos práticos na gestão judiciária.

Neste sentido, com base no estudo realizado, propõe-se a complementação da Resolução nº 146/2020-PR, do Tribunal de Justiça de Rondônia, conforme Apêndice A, que dispõe sobre a Política Judiciária Estadual de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e disciplina a organização e funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Importante constar que a proposta está de acordo com a política instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que instituíram o NAT Ibama/CNJ que é uma das ferramentas de enfrentamento jurídico, por meio da assessoria técnica, previstas nas ações do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário. Por meio do Núcleo, os magistrados e magistradas poderão ter acesso à identificação da data, procedência e responsável por queimadas ou incêndios florestais; análise temporal, por meio de imagens de satélite, para identificação da data de ocorrência do desmatamento ou intervenção em florestas; análise da dinâmica do desmatamento ou intervenção em vegetação nativa, retroagindo cinco anos antes da infração, para cálculo de área desmatada por ano; identificação, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef/Incra), da autoria do desmatamento ou queimada; verificação de sobreposição de propriedades com unidades de conservação, terras indígenas etc.; monitoramento de recuperação ambiental de áreas com restrição legal de uso; monitoramento de vazamento ou poluição em unidades de produção de petróleo.

Portanto, tais ferramentas irão reforçar a tutela do meio ambiente da Amazônia Legal no âmbito do Sistema de Justiça.